



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO N.º 045/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 22, inciso IV, g, da Resolução n.º 004/08, c/c a Lei n.º 131/14, de 22/01/14, resolve **conceder**, a partir de 05 de janeiro do ano em curso, a HUMBERTO SERAFIM DE MENDONÇA, gratificação no valor de R\$ 1.794,18 (mil setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 05 de janeiro de 2015.

  
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da Câmara.  
Data supra.

  
EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral